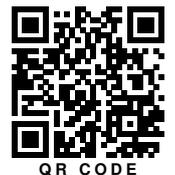




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 14 de agosto de 2019 • Ano III • Edição Nº 424



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 54/2019)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2019)	3
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2019)	3
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2019)	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 54/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 54 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“ TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº
39 DE 29 DE MAIO DE 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

- Considerando a inexistência de eficácia do Decreto nº 39/2019, quando da formação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, o qual, por erro na sua formação, foi publicado erroneamente;

Art.1º - Torna sem efeito o decreto mencionado, para que se objetive a manutenção dos membros atinente ao referido Conselho eleito no ano de 2018, com observância à Ata de sua composição, mantendo-se incólume do Decreto de nº. 83 de 9 de novembro de 2018.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de agosto de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-121-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-121-2019, junto a empresa IRMAOS COUTO CONFECÇÕES LTDA, portador do CNPJ sob nº 11.054.868/0001-90, no valor total de R\$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais), cujo objeto é aquisição de 20 (vinte) lençóis e 20 (vinte) colchas a serem utilizadas pelas creches deste município. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 08 de agosto de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-120-2019 – CONTRATO Nº. 145-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-120-2019, junto a empresa NATANAEL OLIVEIRA CERQUEIRA 56843569587, inscrito no CNPJ: 12.731.497/0001-05, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de letreiros e faixas para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer deste município. No valor de R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 08 de agosto de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-122-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-122-2019, junto a empresa DIFERACO COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, portador do CNPJ sob nº 01.613.774/0001-50, no valor total de R\$ 6.457,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TELHAS GALVANIZADAS A SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DESTA CIDADE. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 13 de agosto de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL-123-2019 - CONTRATO Nº 146-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-123-2019 junto ao profissional Dailson Bastos de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 988.033.365-91, no valor de R\$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais), cujo objeto trata-se de contratação de profissional para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 13 de agosto de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.